



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 27/92

APROVADO

~~Previdenciária e respeito~~

Sala das Sessões, 10 de 03 de 93

[Handwritten signature]
PEREIRA

Considerando que a Prefeitura Municipal de Pirassununga, repassou considerável recursos financeiros ao Sindicato dos Servidores Municipais com a finalidade de instituir um convênio de Saúde;

Considerando que através de entrevista à Rádio Difusora de Pirassununga, o Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais informou que mediante parecer do Procurador Jurídico do Município, o referido repasse foi considerado ilegal;

Considerando que uma vez caracterizado a ilegalidade do repasse, o referido valor dever ser restituído aos cofres públicos.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, o presente solicitando as seguintes informações:

- 1) - Qual o valor total dos recursos financeiros repassados ?
- 2) - A Procuradoria Jurídica do Município considerou ilegal a operação contábil ?
- 3) - Quais as providências que a Administração tomou ou irá tomar, se confirmado a ilegalidade do repasse ?

Sala das Sessões, 10 de março de 1992.

[Handwritten signature]
Celso Sinotti

Vereador